



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022, ÀS 18H00MIM.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, de forma remota, transmitida pelo Facebook, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, André Luiz Baier, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos e Nilson Alves de Souza. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Sexta Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré”. Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 051-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: “REVALORIZA OS PISOS SALARIAIS MENSIS DOS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 635-GP/2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Versa sobre aumento salarial real exclusivamente para a categoria ocupante do cargo de Magistério Municipal, no importe de 22,22% sobre o salário base. Ato seguinte o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e abriu espaço para discussão. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, o presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e os vereadores: vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Plenário das Deliberações em 12 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA

1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA

2º Secretário da CMNM